



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1019 DE 22 DE MAIO DE 2024

ALTERA A LEI N. 868, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 22 / 05 / 2024
Leonardo Nicoli Galvão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei altera a estrutura do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos do Município de Governador Lindenberg/ES, e cria o cargo de Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Psicopedagogo Clínico, e mais 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Agendamento, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica substituído o Anexo I da Lei 868, de 2019, pelo Anexo I desta Lei, e o Anexo III da Lei 868, de 2019, pelo Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica incluído no Anexo IV da Lei n. 868, da 2019, o Anexo III desta Lei que define os requisitos de qualificação, carga horária e vencimentos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte quatro.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra

Alaúdio Alves dos Santos
Alaúdio Alves dos Santos
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no atrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 22 / 05 / 2024
Alaúdio Alves dos Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura	QT.	PADRÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Coordenador de Fisioterapia	01	CC-13	Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

PADRÃO	VENCIMENTO
CC-13	R\$ 1.844,35